



Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA
CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

17.3 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das emendas parlamentares recebidas e próprias?

.Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 01/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF - Supremo Tribunal Federal

DATA: 08/06/2026

COMPETÊNCIA: JUNHO/2026.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, no exercício de 2026, declara que não possui informações sobre a Demonstração da Execução Orçamentária e Financeira Oriunda das Emendas Parlamentares Recebidas e Próprias na competência de JUNHO. Logo não existem dados a serem publicados..

Itapecuru Mirim / MA, segunda-feira, 08 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: ALLYSON FERREIRA PEREIRA com
CPF: ***.806.943-** no IP: 10.0.0.202 em 08/06/2026 11:57:02

ALLYSON FERREIRA PEREIRA
SECRETÁRIO(A)

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim
www.itapecurumirim.ma.gov.br/lcempenhosemenda.php

